

aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 47/05, à MARIA JOSÉ LOPES DE CARVALHO, ocupante do cargo de zelador Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066517-7, com os proventos de R\$ 422,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 10.07.06

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a EC. nº 41/03, Art. 6º e EC. nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88 e lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério CONCEDER, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição da E.C. nº 41/03, à MARIA EDITE NUNES, do cargo de Professora Classe "E", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049278-7, com os proventos de R\$ 1.169,41 (HUM MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.06.06

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. n° 41/03, à MARIA VERA LÚCIA SOARES, ocupante do cargo de Professora Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 063183-3, com os proventos de R\$ 1.138,66 (HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 30.06.06

PORTARIA—RESOLVE, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à MARIA DE FÁTIMA ROCHA DEARAUJO, do cargo de professora, Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 054267-9, com os proventos de R\$ 1.138,66 (HUM MIL CENTO ETRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 21.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº41/03, à MARIA DAS GRAÇAS SOARES VIANA, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 050960-4, com os proventos de R\$ 1.091,48 (HUM MILE NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE MOURA, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062038-6, com os proventos de R\$ 1.084,40 (HUM MILE OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 24.06.06

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proyentos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PONTES, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051607-4, com os proventos de R\$ 1.091,48 (HUM MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 19.06.06

PORTARIA—R ESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03, e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - E.C. nº 41/03, à MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA, do cargo de Professora Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059759-7, com os proventos de R\$ 1.132,43 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA—RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição — E.C. n° 41/03, à MARIADO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 065536-8, com os proventos de R\$1.138,66 (HUMMIL, CENTO E TRINTAE OITO REAIS E SESSENTAE SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA—R ESOLVE, de conformidade a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e § 5° do mesmo artigo c/c o Art. 3° da EC n° 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC n°41/03, à MARIADE FÁTIMAALENCAR FALCÃO SAMPAIO, do cargo de Professora, Classe "A", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 054550-3, com os proventos de R\$ 2.872,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 23.06.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. n° 41/03, à **NOEME DE CARVALHO LAGES OLIVEIRA**, Professora, Classe "E", Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 073389-

0, com os proventos de R\$ 1.143,78 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 30.06.06PORTARIA—RESOLVE, de conformidade com o Art. 6°EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição — E.C. n° 41/03, à PEDRINAALMEIDADOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 052497-2, com os proventos de R\$ 1.086,14 (HUM MILE OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.06.06

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. n° 41/03, à ROSA FAUSTINA NUNES CARVALHO, Professora Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 053924-4, com os proventos de R\$ 1.091,48 (HUM MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 16.06.06

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. n° 41/03, à RAIMUNDA OLIVEIRAARAUJO MOTA, ocupante do cargo de professora Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 055445-6, com os proventos de R\$ 1.114,63 (HUM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 16.06.06

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso I, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais à SORAYA GONÇALVES REIS DE HOLANDA BARROSO, ocupante do cargo de Professora Classe "E", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 081419-9, com os proventos de R\$ 774,34 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 03.07.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso I, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à TERESINHA DE JESUS LOIOLA SANTOS ocupante do cargo de professora, Classe "F", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 064873-6, com os proventos de R\$ 1.151,31 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10,07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a letra "a", inciso II, do Art. 73, da Lei Complementar n° 01/90 c/c o Art. 40 § 1° da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de serviço, à **RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Escrivão de polícia 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque n° 038947-1, retornou a esta SEAD para que seja anexado a certidão comprobatória de trânsito e julgado da decisão judicial e retirada das gratificações de adicional noturno e vantagens extra, feita a retificação na portaria de n° 21000-491-DDD-CSRH, datada de 26/07/02, com proventos de **R\$ 2.056,04 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.06.06 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03 à MARIA DE FÁTIMA PIAUILINO DA SILVA LEAL, Professora Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052161-2, com os proventos de R\$ 1.091,48 (HUM MILE NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OTTO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso EM: 04.07.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à LUZIA GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo de Professora Classe "A", Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069077-5, com os proventos de R\$ 339,27 (TREZENTOS ETRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso I, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à HELENA MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Classe "B", Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076385-3, com os proventos de R\$ 660,17 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.07.06

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à JOANA MARIA DE SOUSA SILVA, Professora Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062718-6, com os proventos de R\$ 1.138,66 (HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.